



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO**  
*Estado de Santa Catarina*

**LEI Nº 252/00**

De 15 de dezembro de 2000.

**Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de CERRO NEGRO para o exercício de 2001.**

Antônio Luiz Duarte, Prefeito Municipal de Cerro Negro, Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal aprovou na sessão do dia 08/12/00, e ele sanciona e promulga a seguinte,

**LEI:**

Artigo 1o. - O orçamento fiscal do Município de CERRO NEGRO, abrangendo a administração direta, para o exercício financeiro de 2001, estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 3.000.000,00 (TRES MILHOES DE REAIS), discriminados pelos anexos integrantes desta Lei.

Artigo 2o. - A Receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras fontes de receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do anexo integrante desta Lei, com o seguinte desdobramento:

**ADMINISTRACAO DIRETA**

RECEITAS CORRENTES	<b>R\$2.524.000,00</b>
RECEITA TRIBUTARIA	R\$ 212.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	R\$ 10.000,00
RECEITA AGROPECUARIA	R\$ 25.000,00
RECEITA INDUSTRIAL	R\$ 10.000,00
RECEITA DE SERVICOS	R\$ 20.000,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	R\$2.205.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	R\$ 42.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	<b>R\$ 476.000,00</b>
OPERACOES DE CREDITO	R\$ 100.000,00
ALIENACAO DE BENS	R\$ 80.000,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	R\$ 296.000,00
TOTAL DA ADMINISTRACAO DIRETA	R\$3.000.000,00

TOTAL GERAL R\$3.000.000,00

Artigo 3o. - A Despesa da administração direta será realizada segundo a discriminação dos quadros "Programa de Trabalho" e "Natureza da Despesa", integrantes desta Lei.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

## Estado de Santa Catarina

### POR FUNCOES DE GOVERNO

-----

#### ADMINISTRACAO DIRETA

-----

01-LEGISLATIVA	R\$ 200.500,00
03-ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	R\$ 484.000,00
04-AGRICULTURA	R\$ 217.000,00
05-COMUNICACOES	R\$ 11.000,00
08-EDUCACAO E CULTURA	R\$ 971.000,00
10-HABITACAO E URBANISMO	R\$ 79.000,00
11-INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS	R\$ 11.000,00
13-SAUDE E SANEAMENTO	R\$ 302.500,00
15-ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	R\$ 155.000,00
16-TRANSPORTE	R\$ 543.000,00
99-RESERVA DE CONTINGENCIA	R\$ 21.000,00
TOTAL DA ADMINISTRACAO DIRETA	R\$3.000.000,00

TOTAL GERAL R\$3.000.000,00

### POR PROGRAMAS

-----

#### ADMINISTRACAO DIRETA

-----

01-PROCESSO LEGISLATIVO	R\$ 200.500,00
07-ADMINISTRACAO	R\$ 341.000,00
08-ADMINISTRACAO FINANCEIRA	R\$ 143.000,00
14-PRODUCAO VEGETAL	R\$ 112.000,00
15-PRODUCAO ANIMAL	R\$ 17.000,00
17-PRESERV.DE REC. NAT. RENOVAVEIS	R\$ 85.000,00
18-PROMOCAO E EXTENSAO RURAL	R\$ 3.000,00
22-TELECOMUNICACOES	R\$ 11.000,00
41-EDUCACAO DA CRIANCA DE 0A 6 ANOS	R\$ 51.000,00
42-ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 685.000,00
43-ENSINO MEDIO	R\$ 4.000,00
44-ENSINO SUPERIOR	R\$ 6.000,00
45-ENSINO SUPLETIVO	R\$ 18.000,00
46-EDUCACAO FISICA E DESPORTOS	R\$ 24.000,00
47-ASSISTENCIA A EDUCANDOS	R\$ 175.000,00
48-CULTURA	R\$ 2.000,00
49-EDUCACAO ESPECIAL	R\$ 6.000,00
57-HABITACAO	R\$ 18.000,00
58-URBANISMO	R\$ 15.000,00
60-SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	R\$ 46.000,00
62-INDUSTRIA	R\$ 11.000,00
75-SAUDE	R\$ 276.000,00
76-SANEAMENTO	R\$ 10.500,00
77-PROTECAO AO MEIO-AMBIENTE	R\$ 16.000,00
81-ASSISTENCIA	R\$ 85.000,00
82-PREVIDENCIA	R\$ 70.000,00
88-TRANSPORTE RODOVIARIO	R\$ 477.000,00
91-TRANSPORTE URBANO	R\$ 71.000,00
99-RESERVA DE CONTINGENCIA	R\$ 21.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO**  
*Estado de Santa Catarina*

TOTAL DA ADMINISTRACAO DIRETA R\$3.000.000,00

TOTAL GERAL..... R\$3.000.000,00

POR CATEGORIA ECONOMICA  
-----

ADMINISTRACAO DIRETA  
-----

DESPESAS CORRENTES ..... R\$ 2.338.500,00  
DESPESAS DE CAPITAL R\$ 640.500,00  
RESERVA DE CONTINGÊNCIA . R\$ 21.000,00

TOTAL DA ADMINISTRACAO DIRETA... R\$ 3.000.000,00

TOTAL GERAL R\$ 3.000.000,00

POR ORGAO DA ADMINISTRACAO  
-----

ADMINISTRACAO DIRETA  
-----

01-CAMARA DE VEREADORES R\$ 200.500,00  
02-GABINETE DO PREFEITO R\$ 120.000,00  
03-DIRETORIA DE ADMINISTRACAO R\$ 291.000,00  
04-DIR. DA FAZ. E ASSUNT.ECONOMICO R\$ 143.000,00  
05-SECR. AGRIC IND COM M. AMBIENTE R\$ 228.000,00  
06-SECR. DE EDUCACAO CULT.TURISMO R\$ 971.000,00  
07-SECR. DE URBAN. E TRANSPORTE R\$ 638.000,00  
08-SECR. DA SAUDE E PROMOCAO SOCIALR\$ 387.500,00  
99-RESERVA DE CONTINGENCIA R\$ 21.000,00


TOTAL DA ADMINISTRACAO DIRETA.....R\$ 3.000.000,00

TOTAL GERAL.....R\$ 3.000.000,00

Artigo 4o. - O poder Executivo esta autorizado a abrir créditos suplementares, ate o limite de 50% (cinquenta por cento) do orçamento da despesa, nos termos do artigo 7o. da Lei 4.320/64

Artigo 5o. - Esta Lei entrara em vigor em 1o. de janeiro de 2001, revogadas as disposições em contrario.

CERRO NEGRO, 15 de DEZEMBRO de 2000.

  
ANTONIO LUIZ DUARTE  
Prefeito Municipal